

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito

MARCELO DE SOUZA BAGIO

Vice-Prefeito

ALEXANDRE QUINTELLA GAMA

Procurador Geral do Município

FELIPE MACHADO CAIRO BALTAZAR

Chefe de Gabinete

VANDERLEI PEREIRA DA SILVA

Secretário de Controle Interno

RÔMULOALVES BULHÕES

Secretário de Defesa Civil e Ordem Pública Interino

CLAUDIA DE CASTRO PACHECO

Secretária de Administração

GILSON DOS SANTOS ESTEVES

Secretário de Fazenda

RAFAELA TEIXEIRA DA SILVA

Secretária de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia

ROGÉRIO CAPUTO

Secretário de Obras Públicas, Urbanização e Transportes

ELUÁ NOGUEIRA TORRES DE ANDRADE

Secretária de Meio Ambiente

BERNARD DE OLIVEIRA CASAMASSO

Secretário de Planejamento e Gestão

RAFAELLA TEIXEIRA RAMPINI

Secretária de Saúde

APARECIDA DE FÁTIMA MOREIRA ESTEVES

Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação

JULIANA DA SILVA VIRGINIO

Secretária Agricultura, Abastecimewnto, Pesca, Indústria, Comércio e Expansão Econômica

MARCELO TAVARES ESTEVES

Secretário de Turismo, Esporte, Lazer e Juventude

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

-Atos do Prefeito1/5	Pgs
-Atos da Administração5/7	Pgs

D.O DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO XI – N°2030 Quinta - Feira - 26 de Novembro de 2020



ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

LEI Nº 2.247 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2020.

Altera a Lei nº 106 de 26 de dezembro de 1990, que Instituiu o Código Tributário Municipal, incluindo o inciso VIII no artigo 177.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica incluído na Lei nº 106 de 26 de dezembro de 1990, o inciso VIII no artigo 177, com a seguinte redação:

"Art. 177 – ...

...

VIII – Os processos de pagamento originários de licitações e/ou contratos."

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 26 de novembro de 2020.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito

Alexandre Quintella Gama

Procurador Geral do Município

Gilson dos Santos Esteves

Secretário Municipal de Fazenda

LEI Nº 2.248 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2020.

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial ao orçamento vigente, do Fundo Municipal de Saúde, até o limite que cita.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial, por meio de Decreto, até o valor de R\$ 22.441,74 (vinte e dois mil, quatrocentos e quarenta e um reais e setenta e quatro centavos) ao orçamento vigente, na forma do anexo II.

- Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito adicional especial de que trata o Art. 1º desta Lei, serão provenientes de superávit financeiro, apurado no exercício de 2019, na fonte 04(Recursos da Saúde), conforme demonstrado no Anexo I, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso I da Lei nº. 4.320/64.
 - Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 26 de novembro de 2020.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito

Alexandre Quintella Gama

Procurador Geral do Município

Rafaella Teixeira Rampini

Secretária Municipal de Saúde

ANEXO I BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2019

Conta Vinculada: Fonte 04

	ATIVO	Р	PASSIVO				
Financeiro		l Financeiro					
Disponibilidades:	R\$ 7.420.203,54	Restos a Pagar: Consignações:	R\$ 2.229.736,76 R\$ 15.592.49				
		Consignações: Superavit:	R\$ 15.592,49 R\$ 5.174.874,29 (1)				
Total:	R\$ 7.420.203.54	Total:	R\$ 7.420.203.54				

- (1) Deverá ser descontado os valores abaixo, pois já foram utilizados em abertura de crédito:
 - R\$350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), referente a Lei Municipal nº2.216/2020;
 - R\$470.000,00 (quatrocentos e setenta mil reais), referente a Lei Municipal nº2.226/2020;
 - R\$1.327.023,46 (um milhão, trezentos e vinte e sete mil, vinte três reais e quarenta e seis centavos), referente a Lei Municipal nº2.225/2020.
 - R\$1.000.000,00 (um milhão de reais), referente a Lei Municipal nº: 2.243/2020.

ANEXO II

ANEXO A LEI Nº 2.248 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2020.

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	SUPLEMENTAÇÃO
Fundo Municipal de Saúde		
Manutenção da Atividade da Secretaria de Saúde 3004.10.122.0020.2.034	3.3.90.93-04	22.441,74
TOTAL		22.441,74

PODER EXECUTIVO

LEI Nº 2.249 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2020.

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

- Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar, por meio de Decreto, até o valor de R\$ 85.983,24 (oitenta e cinco mil, novecentos e oitenta e três reais e vinte e quatro centavos), ao orçamento vigente, na forma do Anexo II.
- Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o Art. 1º desta Lei, serão provenientes de excesso de arrecadação na Fonte 10 (COSIP), conforme demonstrado no Anexo I, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso II da Lei nº 4.320/64.
 - Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 26 de novembro de 2020.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito

Alexandre Quintella Gama

Procurador Geral do Município

Gilson dos Santos Esteves

Secretário Municipal de Fazenda

Rogério Caputo

Secretário Municipal de Obras Públicas, Urbanização e Transportes

ANEXO A LEI Nº 2.249 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2020.

ANEXO II

QUADRO DEMONSTRATIVO DE APURAÇÃO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

FONTE 10: COSIP

VALOR ARRECADADO JAN A OUT/20 (A)	PREVISÃO ANUAL (B)	PREVISÃO JAN A OUT/20 (C)	VALOR APURADO (A) – (C) = (D)
` 440.199.94	425.060.00	` 354.216.70	85.983,24

PORTARIA Nº 334 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 113 da Lei Complementar nº 047/2013 e nos termos procedimento administrativo nº 07211/2020,

RESOLVE

Conceder licença prêmio a servidora FLAVIANE AZEVEDO CUSTÓDIO, matrícula nº 1.651, Contínuo, referente ao período aquisitivo de 2014/2019, pelo prazo de 30 (trinta) dias, com validade a contar de 04/01/2021.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 19 de novembro de 2020

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito

4

DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

SÃO JOSÉ 26 de Novembro de 2020 ANO XI Nº 2030 OUINTA - FEIRA

PORTARIA Nº 335 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Memorando nº 0432020 da Secretaria Municipal de Meio Ambiente,

RESOLVE

Exonerar o servidor **NILSON LOURENÇO PINTO**, matricula 3.510, do Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Resíduos Sólidos, com validade a contar de 30/11/2020.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 24 de novembro de 2020

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito

PORTARIA Nº 336 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 110 da Lei Complementar nº 047/2013 e nos termos do procedimento administrativo nº 008690/2019,

RESOLVE

Conceder licença a servidora **RAQUEL COSTA DAS NEVES GONÇALVES**, matricula 2.829, Servente, para acompanhar pessoa doente na família pelo período de 45 (quarenta e cinco) dias, com validade a contar de 05/10/2020.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 24 de novembro de 2020

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito

PORTARIA Nº 337 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos procedimento administrativo nº 07419/2020,

RESOLVE

Designar o servidor VICTOR HUGO LAGRECA CASAMASSO, matrícula 1.481, para prestar assessoramento jurídico à unidade administrativa Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, sem prejuízo das demais atribuições inerentes ao cargo, devendo exercer suas atividades naquele local, dentro de sua carga horária estabelecida na Lei Complementar Municipal nº 046/2013, com validade a partir desta data.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 25 de novembro de 2020

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito

PORTARIA Nº 338 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 110 da Lei Complementar nº 047/2013 e nos termos do procedimento administrativo nº 06653/2020,

RESOLVE

Conceder licença a servidora **ANA APARECIDA CORDEIRO FERNANDES,** matricula 176, Merendeira, para acompanhar pessoa doente na família pelo período de 30 (trinta) dias, com validade a contar de 02/10/2020.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 26 de novembro de 2020

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito

PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 339 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 110 da Lei Complementar nº 047/2013 e nos termos do procedimento administrativo nº 06791/2020,

RESOLVE

Conceder licença a servidora ELISANGELA SANTOS CRUZ, matricula 2.423, Agente Comunitário de Saúde, para acompanhar pessoa doente na família pelo período de 60 (sessenta) dias, com validade a contar de 13/10/2020.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 26 de novembro de 2020

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito

Atos da Administração

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO- Presencial nº 063/2020

OBJETO: PREGÃO, MATERIAIS HOSPITALARES A SEREM UTILIZADOS NO HOSPITAL MATERNIDADE SANTA THERESINHA E SECRETARIA DE SAÚDE, NOS MOLDES DO ANEXO I, II, III, IV, V, VI, VII e VIII DO REFERIDO EDITAL

TIPO: menor preço por item; DATA DO EVENTO: 10 de dezembro de 2020. HORÁRIO: 10:00 horas

OBS.: Editais disponíveis no site: www.sjvriopreto.rj.gov.br (menu principal/licitações) a partir das 15:00 horas do dia

11/12/2020.

• Informar participação/ confirmar presença através do e-mail: admlicitriopreto@gmail.com

INFORMAÇÕES: Secretaria Municipal de Administração, sito a Rua Professora Maria Emília Esteves, 691, Centro, 2º andar, no prédio da Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto –RJ, localizada ao lado do Hospital Maternidade Santa Teresinha e da Secretaria Municipal de Saúde ou através do telefone (0xx) 24 2224 1552, no horário de 09:30 às 16:30 horas;

São José do Vale do Rio Preto, 26 de Novembro de 2020.

FLAVIANA MEDEIROS LAMEIRA RIBEIRO Pregoeira

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PRECOS

MODALIDADE: PREGÃO Nº 057/2020 – PRESENCIAL

PROCESSO Nº: **5400/2020** VIGÊNCIA**: 12 (DOZE) MESES**

VENCEDORA: LIMP SAFE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 147/2020 OBJETO, QUANTIDADE E VALORES

SÃO JOSÉ 26 de Novembro de 2020 ANO XI Nº 2030 OUINTA - FEIRA

	TODER EXECU		661140					
item	Material	Descrição do Material	Marca do Produ	ito Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	
Nr. do Processo: Fornecedor:		Licitação: 57/2020 - PR SAFE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	Data da Homolog	gação:				
8	01-36-0728	MACAÇÃO SEGURANÇA COM CAPUZ CONFECCIONADO EM NÃO TECIDO DE FIBRA DE POLIPROPILENO, ELASTICO NO CAPUZ, CINTURA, TORNOZELOS E PUNHOS. DISPONIBILIZADOS EM TAMANHOS DIFERENTES: P. M. G. XQIGG, EØ, XXQIGGG, EEG), É XXXQIGGGG, EEEG, GRAMATURA MINIMA DE 50	KD	UN	7.250,000	0,000	19,9800	
10	01-28-0120	PROTETOR DE OLHOS E FACE CONTRA IMPACTOS DE PARTICULAS VOLANTES E CONTRA RADIAÇÃO ULTRAVIOLETA - Oculos de segurança, em policarbonato resistente a impactos e choques físicos de materiais solidos e liquidos, com tratamento anti-risco, e antiembaçante, com proteção contra raios ultravioletas. As hastes são confeccionadas do mesmo material do arco e são efficiente de fixado ao arco através de encaixe (este suporte permite o ajuste do ângulo de inclinação da haste); esta de confeccionadas do se que encaixa na outra esta fixada ao suporte descrito anteriormente por meio de pino e outra semi-haste que se encaixa na outra extremidade da semi-haste que se encaixa na outra extremidade da semi-haste que se encaixa no como extremidade da semi-haste que se contra terminosidade intensa, contra radiação ultravioleta e contra immosidade intensa, contra radiação ultravioleta e contra immosidade intensa, contra radiação ultravioleta e contra impactos de DESCARTAVEIS, PACOTES COM 100	FM PREVMAX	UN	319,000	0,000	3,1400	
12	01-28-0121	UNIDADES Bota de PVC (BRANCA) Bota de segurança tipo impermeavet de uso Bota de segurança tipo impermeavet de uso Bota de segurança tipo impermeavet de vinita (pvc) injetado em uma só peça. Produto leve, resistente e solado antiderrapante CANO. Comprimento 28,5 cm e Espessura 2,6mm CANO. Contempor o Italia (CANO. CANO.	CRIZAL	UN	450,000	0,0000	34,4000	

São José do Vale do Rio Preto, Em 26 de novembro de 2020.

8 6 1 9 0 0 0

Pedro Henrique Maciel Pereira

Total do Fornecedor ----

Chefe da Divisão de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 297/2020

INSTRUMENTO: Processo administrativo nº 6991/2020; PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e a empresa EMAM EMULSÕES E TRANSPORTES LTDA; OBJETO: Aquisição de cimento asfáltico (CAP 30/45) a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Obras Públicas, Urbanização e Transportes, de acordo com a Ata de Registro de Preços nº 108/2020, do pregão nº 038/2020, ao Município de São José do Vale do Rio Preto; VIGÊNCIA: 02 (dois) meses, iniciando-se em 10 de novembro de 2020 e findando-se em 09 de janeiro de 2021; VALOR: Pagará o valor global de R\$ 252.720,00 (duzentos e cinqüenta e dois mil e setecentos e vinte reais) Reserva da Dotação Orçamentária nº 1637/2020; Elemento: nº 3.3.90.30.00.00.00.0002 – Pavimentação e Restauração de Estradas e Logradouros Conf. Ldo - Material de Consumo; DATA DE ASSINATURA: 10 de novembro de 2020.

São José do Vale do Rio Preto, Em 26 de novembro de 2020.

Pedro Henrique Maciel Pereira Chefe do Setor de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 306/2020

INSTRUMENTO: Processo Administrativo nº 6631/2020; PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e a Sr.ª DENISE ALVES RESENDE; FUNÇÃO: Médico de saúde da família, para a USF do bairro Contendas, referência XV; VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, iniciando-se em 18 de dezembro de 2020 e findando-se em 17 de junho de 2021; VALOR: R\$ 10.467,44 (dez mil e quatrocentos e sessenta e sete reais e quarenta e quatro centavos) mensais; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Dotação Orçamentária n.º 3004.10.122.0020.2.034-3.1.90.04 – Fonte: 01 e 04 (Manut. da atividade da Secretaria de Saúde - contratação por tempo determinado – fonte: recursos próprios e da saúde) e a 3004.10.271.0115.2.007-3.1.90.13 – Fonte 01 (Encargos Patronais do Município – obrigações patronais – fontes; recursos próprios); DATA DE ASSINATURA: 18 de novembro de 2020.

São José do Vale do Rio Preto, Em 26 de novembro de 2020.

Pedro Henrique Maciel Pereira Chefe da Divisão de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 309/2020

INSTRUMENTO: Processo Administrativo nº 6446/2020; PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e o Sr. FABIO MANOEL PACHECO FARIA e ROBERTO PACHECO FARIA; OBJETO: locação de 01 (um) imóvel, situado na Rua Engenheiro Fuller Tredget, nº 39, Parque Vera Lúcia, neste Município, a ser utilizado para a instalação da Unidade de Saúde da Família do Centro; VALOR: R\$ 4.643,47 (quatro mil e seiscentos e quarenta e três reais e quarenta e sete centavos) mensais; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, iniciando-se em 24 de novembro de 2020, e findando-se em 21 de novembro de 2021, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses; Dotação da Reserva Orçamentária nº 813/2020 — Locação de imóveis — Elemento: 3.3.90.36.00.00.00.0004 — Outros Serviços de Terceiros — Pessoa Física; DATA DE ASSINATURA: 24 de novembro de 2020.

São José do Vale do Rio Preto, Em 26 de novembro de 2020.

Pedro Henrique Maciel Pereira Chefe da Divisão de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 307/2020

INSTRUMENTO: Processo Administrativo nº 7033/2020; PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e a Sr.ª ROSELI DA SILVA FURTADO; FUNÇÃO: Médica Plantonista, na especialidade de pediatria, referência XIV; VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, iniciandose em 08 de dezembro de 2020 e findando-se em 07 de junho de 2021; VALOR: R\$ 5.931,57 (cinco mil, novecentos e trinta e um reais e cinquenta e sete centavos) mensais; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Dotação Orçamentária n.º 3004.10.302.0020.2.086-3.1.90.04 – Fonte 01 (Manutenção do Hospital Maternidade Santa Theresinha – Contratação por Tempo Determinado – Fonte: Recursos Próprios e nº 3004.10.271.0115.2.007-3.1.90.13 – Fonte 01 (Encargos Patronais do Município – obrigações patronais – fontes; recursos próprios e da saúde); DATA DE ASSINATURA: 18 de novembro de 2020.

São José do Vale do Rio Preto, Em 26 de novembro de 2020.

Pedro Henrique Maciel Pereira Chefe da Divisão de Contratos

SÃO JOSÉ 26 de Novembro de 2020 Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto http://www.sjvriopreto.rj.gov.br ANO XI Nº 2030 QUINTA - FEIRA